UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO N.º 01 DE PRAZO AO EDITAL Nº 02/2022– Proaeci/UFES

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; divulga o Aditivo I – do Edital 14/2021 – Proaeci/UFES para prorrogação de prazo de inscrição.

As alterações referem-se aos Itens 2.2 e 3 , que passam a ter a seguinte redação:

2.2 Os(As) estudantes indígenas e quilombolas que atendam aos critérios estabelecidos no item 2.1,deverão apresentar a documentação descrita no item 5 até às **23:59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **11/03/2022,** conforme cronograma disposto no item 3 do presente edital, através do link pesquisa.ufes.br.

3 . DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORA
Publicação do edital	11/02/2022
Período de Inscrições	14/02 a 11/03/2022
Processamento e análise	14/03 a 22/03/2022
Resultado parcial	**23/03/2022***
Recurso	24 e 25/03/2022
Resultado Final	**28/03/2022**

*Data poderá ser alterada em função do quantitativo de inscrições

GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania